



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a Suplente ARIANE FONTANA, RG. 19.310.441-6 – Monitor de Convênios, a partir de 15 de janeiro de 2015, para substituir a Titular KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeada pelo Decreto n.º 124, de 25 de abril de 2013, e alterada pelo Decreto n.º 183, de 08 de agosto de 2014, durante o período de 30 dias de Férias da titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 01, de 06 de janeiro de 2014.

Artigo 2.º A Suplente designada no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 06 de janeiro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Rua São Benedito, 366 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 06/01/15 Publicado no Jornal: Popular nº 973 de 10/01/15